



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ RICARDO WENDLING

Ofício nº231/2021 GDJR

Brasília, 08 de julho de 2021.

Ao Senhor

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA

Prefeito de Manaus

End. Av. Brasil, 2971 Compensa – Manaus- AM.

CEP: 69.036-110

Assunto- Cuidado e proteção aos animais em Manaus.

Senhor Prefeito,

Foi publicada recentemente na imprensa local, matéria relacionada à proibição de alimentação de animais comunitários em condomínio em nossa cidade.

Na matéria em questão, uma moradora de um condomínio localizado no bairro Ponta Negra, Zona Oeste de Manaus, entrou na Justiça com uma ação judicial exigindo a retirada dos animais comunitários e a proibição de alimentação dos mesmos, ficando ajuizada uma pretensão contra o condomínio e o Município de Manaus, alegando a necessidade do controle de zoonose no local.

Apesar desta decisão ter sido derrubada pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, esta situação gerou muita repercussão e debates nas redes sociais, onde se cobra ações do Poder Público para garantir proteção aos animais.

Neste sentido, encaminho algumas sugestões e indicações que podem ser implementadas pela Prefeitura de Manaus a respeito deste assunto:

1-Construção do Hospital Veterinário em parceria com a Universidade do Amazonas.

2-Construção da Casa de Apoio ao Animal.

3-Ampliar o serviço de castração móvel, veículos adaptados para atuação nos bairros, castrar os animais e leva-los para a Casa de Apoio ao Animal.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ RICARDO WENDLING

4-Realizar a contratação de veterinários e auxiliares para atender as demandas municipais.

5-Promover parcerias com universidades para a atuação em programas de cuidados voltados aos animais.

6-Rede de Cuidados: cadastrar ONGs, Associação de Protetores de Animais, e abrigos voluntários.

7-Divulgar na Rede Municipal de Ensino, a proteção animal, e os cuidados relacionados a zoonoses.

Diante do exposto, solicitamos atenção mediante a este assunto, agradecemos antecipadamente e, aguardamos manifestações favoráveis.

Atenciosamente,


Deputado **JOSÉ RICARDO**
(PT/AM)